



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/016863

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 92263-A	Nº: 01	Lº: 4X FLS.: 219 Nº: 69645

01/06/2023

MATRÍCULA Nº 92263, FLS. 295, Lº 2DF-3, RENOVADE EM 23/09/2013.

IMÓVEL: RUA DOS DIAMANTES, PRÉDIO Nº 957 e respectivo terreno designado por lote 704, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 967 da Rua dos Diamantes de José Ferreira, à esquerda com o prédio nº 947 da Rua dos Diamantes de Álvaro Monteiro Machado, e nos fundos com o prédio nº 137 da Rua das Safiras de Antonio Carlos da Silva. **PROPRIETÁRIA:** CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, maior, CPF nº 445.134.947-06, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-3, fls. 295, nº 92263/R-2 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por arrematação de Manoel Pereira de Lemos e Alice Pereira de Lemos, conforme Carta de Arrematação dada e passada em 01/10/1985 pelo Juízo de Direito da 9ª VOS desta cidade e aditamentos de 04/06/1986 e 11/08/1986, registrado em 26/08/1986. Inscrito no FRE sob o nº 0.822996-5, CL 0.1956-2. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL.

AV-1-92263-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 92263, fls. 295, do Lº 2DF-3, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL.

AV-2-92263-A- **RETIFICAÇÃO DE CPF.** Nos termos do requerimento de 22/08/2013, prenotado sob nº 688915 em 22/08/2013, acompanhado da cópia do CPF e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, é portadora do CPF de nº 745.134.947-00, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL.

R-3-92263-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0366175-0 de 31/07/2013 (SFH), prenotado sob nº 687735 em 08/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$350.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1809472 em 08/08/2013. **VENDEDORA:** CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, CI/IFP-RJ nº 062006838 de 16/04/1993, CPF nº 745.134.947-00, residente nesta cidade. **COMPRADORES:** CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, empresário, CNH/DETRAN-RJ nº 04916863558 de 14/04/2011, CPF nº 054.300.087-70, e sua mulher MARTA VALERIA BAZETH CAVALHEIRO PEREIRA, brasileira, empresária, CNH/DETRAN-RJ nº 04929264431 de 30/05/2011, CPF nº 014.267.557-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL.

R-4-92263-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$315.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$3.136,37, vencendo-se a 1ª em 31/08/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$350.000,00; base de cálculo: R\$350.000,00 (R-3-92263-A). **DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS:** CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA e sua mulher MARTA VALERIA BAZETH CAVALHEIRO PEREIRA, qualificados no ato R-3. **CRETORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV-5-92263-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 31/07/2013, prenotado sob nº 687735 em 08/08/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-4/92263-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0366175-0 série 0713, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJM/F sob o nº 00.360.305/0001/04. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013. O OFICIAL.

AV-6-92263-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 29922/2017-SIALF - GIGAD/RJ de 08/06/2018, prenotado sob o nº 791997 em 26/06/2018 aditado por outro ofício de 11/09/2018, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA e sua mulher MARTA VALERIA BAZETH CAVALHEIRO PEREIRA, qualificados no ato R-3 em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/92263-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo MARTA VALERIA BAZETH CAVALHEIRO PEREIRA, na pessoa de Claudio do Nascimento Rodrigues Pereira (marido) sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 01/11/2018, conforme certidão expedida em 01/11/2018 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade; e CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA, sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 01/11/2018, conforme certidão expedida em 01/11/2018 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV-7-92263-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 281455/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 862818 em 13/06/2022, acompanhado de outro de 15/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA e MARTA VALERIA BAZETH CAVALHEIRO PEREIRA, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/92263-A para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido os mesmos notificados do inteiro teor daquela intimação em 23/09/2022 às 14:15hs, conforme Certidões expedidas pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo os mesmos, ali, exarado os seus "cientes". dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 92263A - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 281455/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 17/03/2023, acompanhado do requerimento de 14/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº2552669, em 13/03/2023; Base de cálculo: R\$375.901,84 (Prenotação nº 877312 de 21/03/2023). cq . Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 92263A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA : Em decorrência da Consolidação da Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. bem como a cédula objeto do AV-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$315.000,00 (Prenotação nº 877312 de 21/03/2023). cq. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2023. O OFICIAL.


O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

23/016863

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/06/2023. Certidão expedida às **14:09h**. jf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV/23809 BXM  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 93,59 Fundperj: 4,67 FETJ: 4,67 Funperj: 4,67 Funarpen: 3,74 I.S.S: 5,02 Total: 134,75
--	---

RECIBO da certidão nº **23/016863**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.